

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20251208u04320053000140i04320053000140

Número da Nota

00002769

Data e Hora de Emissão

08/12/2025 13:48:00

Código de Verificação

H6RH-ZYY7**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **04.320.053/0002-21**Inscrição Municipal: **0.346.388-5**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **MG ODONTOLOGIA INTEGRADA - ME**

Nome Fantasia:

Tel.: **22354414**Endereço: **AVN TREZE DE MAIO 45, SAL 1704 E 1705 - CENTRO - CEP: 20031-007**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**

E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA**Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**UF: **PR**

E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços odontológicos prestados.

"CONFORME LEI 5.817 DE 03/09/2010 ENDEREÇO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA ALERJ: RUA DA ALFÂNDEGA, 08 TÉRREO CENTRO RJ - TEL.: 0800-282-7060 PROCON RIO: PRAÇA CRISTIANO OTTONI, S/Nº - SUBSOLO - ED. D. PEDRO II - CENTRAL DO BRASIL - TEL.: 151"

VALOR DA NOTA = R\$ 10,64

Serviço Prestado

04.12.01 - Odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00002766, emitida em 03/12/2025.